



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**  
 SJ 6.1 - Serv. de Processamento do Órgão Especial  
 Palácio da Justiça  
 Praça da Sé, s/n - Centro - 3º andar - sala 309  
 São Paulo/SP - CEP 01018-010  
 Tel: (11) 4802-9433 - e-mail: sj6.1.1@tjsp.jus.br

São Paulo, 24 de junho de 2025.

Referência:

Ofício n.º 1994-O/2025-ppsp

Direta de Inconstitucionalidade nº 2177842-59.2025.8.26.0000 (**DIGITAL**)

Número de Origem: 13.123/2025, 0712.0006975/2024

Autor: Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Réu: Prefeito do Município de Sorocaba e outro

Senhor(a) Presidente,

A fim de instruir os autos de Direta de Inconstitucionalidade em epígrafe, requisito a Vossa Excelência as necessárias *informações*, no prazo legal.

Comunico, outrossim, que houve a **concessão da liminar** e que a íntegra dos autos do processo eletrônico encontra-se disponível no endereço <http://esaj.tjsp.jus.br>. **Senha de acesso: ezf0ek**

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e distinta consideração.

**VIANNA COTRIM**  
 Desembargador(a) Relator(a)

Ao(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista

Sorocaba-SP

CEP 18013-904



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 3300300039003800300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
 art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003800300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Silvia de Moraes - Protocolo** em 01/07/2025 13:48

Checksum: **4C84E6A616B55DEA65735996FF00B31C6F720C45DFD36FF840A7AD9599BFFE86**

